ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO CNPJ: 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br **E-MAIL:** contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 028/2024 - PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA R. K. KASCZUK & CIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. K. KASCZUK & CIA LTDA**, com sede à Av. Expedicionario Edmundo Arrabar, nº 3617, bairro Santa Rosa, município de Porto União – SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.196.632/0002-96, ora representada na forma de seus atos constitutivos por RUBENS K. KASCZUK, portador do RG nº 42.447.471 e do CPF nº 531.671.399-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 052/2023, firmado em 28/03/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo ao referido contrato, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 26/03/2024 até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO CNPJ: 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 26 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO CNPJ: 01.612.888/0001-86

HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br **E-MAIL:** contratos@pmbvt.sc.gov.br

R. K. KASCZUK & CIA LTDA

CNPJ sob nº 22.196.632/0002-96 RUBENS K. KASCZUK CPF nº 531.671.399-00

Representante

CONTRATADO

Testemu	unhas:	
Marcos	 Tadra	Edson Gelinski
CPF: 100.613.029-29		CPF: 065.969.579-00
Visto por:		
	ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER	
	Assessor Jurídico	
	OAB/SC 16154	

Termo Aditivo nº 027/2024 - Município de Bela Vista do Toldo - **J P BELEZE** CNPJ 54.054.937/0001-79